

Tribunal de Contas da União

Licitação Sustentável

O papel do TCU

junho de 2018

**MISSÃO: APRIMORAR A
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM
BENEFÍCIO DA SOCIEDADE POR MEIO DO
CONTROLE EXTERNO.**



**Planejamento -
preciso mesmo
da contratação?**

**Se sim,
especificar e
definir critérios
de
sustentabilidade**

**Execução
contratual e
descarte**

**Os requisitos de sustentabilidade devem ser definidos na
fase de planejamento (reuso/readaptação) e verificados
durante a toda o ciclo da contratação - execução
contratual e descarte.**

Os critérios e práticas de sustentabilidade serão veiculados como especificação técnica do objeto (atributo de qualidade) ou como obrigação da contratada (art. 3º do Decreto 7.746/2012)

Especificação técnica do objeto

Obrigaçāo da contratada

Critérios de habilitaçāo

Lembrar da alteração do art. 2º do Decreto 7.746/12 pelo Decreto 9.178/17 que exige a necessidade de justificativa por parte do gestor quanto à adequação das especificações do objeto da contratação e das obrigações da contratada aos critérios e às práticas de sustentabilidade exigidos no instrumento convocatório.



a inclusão de critérios de sustentabilidade deve ser feita de modo claro e objetivo, observando-se o que o mercado pode ofertar e as possibilidades de comprovação e verificação dos critérios inseridos pelo órgão público, **através de certificações, documentos comprobatórios, amostra, declaração sob as penas da lei, entre outras formas de comprovação.**



Deve-se ficar atento à análise do ciclo de vida dos bens e produtos. Por meio da análise do ciclo de vida, verifica-se a inserção de critérios de sustentabilidade nos vários momentos do ciclo. Desde os **materiais utilizados** e o modo de produção, passando pelo modo de distribuição, **embalagem** e transporte, até chegar no uso e por fim na disposição final.

Selog

SAF Sul, Quadra 4 - lote 1, Anexo II, sala 403
Cep: 70.042-900
Tel: 3316-7301 selog@tcu.gov.br

Ouvidoria: 0800-6441500 ou www.tcu.gov.br



[**http://www.tcu.gov.br**](http://www.tcu.gov.br)
0800-644-1500



[**www.facebook.com/tcuoficial**](http://www.facebook.com/tcuoficial)



[**www.youtube.com/tcuoficial**](http://www.youtube.com/tcuoficial)



[**www.twitter.com/tcuoficial**](http://www.twitter.com/tcuoficial)



Portal/ TCU_CUSTOM.RSS_TCU_NOTICIAS

Acompanhe o TCU